



resolvvi

GUIA DE DIREITOS DOS PASSAGEIROS

Conferido pela resolução número 141 da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), o Guia de Direitos dos Passageiros vai te ajudar a recorrer ou saber como lidar com alguns transtornos aéreos!

Confira a seguir os principais problemas que levam os passageiros a buscar indenizações, e quais são as obrigações das companhias aéreas diante cada um deles:

DIREITOS DOS PASSAGEIROS: NO-SHOW

A ANAC ressalta que o não comparecimento do passageiro em casos de voos domésticos de ida-e-volta, não ensejará no cancelamento automático de um dos voos. Entretanto, é recomendado que o passageiro comunique à companhia por qualquer meio de comunicação antes do voo de ida.

Atenção: O STJ reconhece o cancelamento do voo de volta no caso de não comparecimento (no-show) no voo de ida como uma prática abusiva, configurando um caso de venda casada. Sendo assim, o passageiro poderá solicitar uma reivindicação por danos morais e materiais nesse tipo de situação.

resolvvi

resolvvi.com

blog.resolvvi.com

